



## Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 3.524, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso II, da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, e no Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, alterado pelo Decreto nº 8.946, de 28 de dezembro de 2016, publicado no dia subsequente, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria/MCTIC nº 1.667, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2017, Seção 2, página 6, em virtude do não cumprimento do prazo para a posse, conforme estabelece o § 6º, do artigo 13, da Lei 8.112/1990 (Processo SEI nº 1250.010361/2017-31).

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 3.527, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi outorgada nos incisos I, II e IV, do Parágrafo único do art. 87, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e tendo em vista o disposto na alínea "F", do art. 1º, do Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a LUIZ GERALDO DE ARAUJO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 0435702, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, deste Ministério, com fundamento nos incisos I e II do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c § 18, art. 40, CF 88 (redação atual), acrescido das vantagens do art. 62-A da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 01250.028027/2017-34).

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 3.531 DE 28 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no DOU de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, publicado no DOU de 19 de outubro de 2016, e alterações posteriores, resolve:

Designar a servidora LORENA COSTA SUZUKI, CPF 017.037.981-71, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, o Chefe do Serviço de Assistência à Saúde, código DAS 101.1, da Divisão de Benefícios, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração, da Secretaria-Executiva - SEXEC, deste Ministério. (Processo SEI nº 01250.035534/2017-24)

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 3.313, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 25 do Estatuto da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, aprovado pelo Decreto nº 1.808, de 7 de fevereiro de 1996, alterado pelos Decretos nº 2.209, de 18 de abril de 1997, nº 2.471, de 26 de janeiro de 1998 e nº 7.954, de 12 de março de 2013, resolve:

Art. 1º. Designar para compor o Conselho Fiscal da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, como representantes da Secretaria de Tesouro Nacional - STN do Ministério da Fazenda - MF, para prazo de atuação de 2 (dois) anos:

I - PRISCILA DE SOUZA CAVALCANTE DE CASTRO, como membro titular, em recondução; e

II - RODRIGO SAMPAIO MARQUES, como membro suplente, em substituição a Janilson Antônio da Silva Suzart.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 3.320, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e consoante o disposto na Portaria MCTIC nº 1.037, de 10 de dezembro de 2009, e na Portaria MCTI nº 5.161, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comitê de Busca para subsidiar o Ministro na escolha de Diretor para a Unidade de Pesquisa Observatório Nacional - ON.

Art. 2º O Comitê de Busca será composto pelos seguintes membros:

I - REINALDO RAMOS DE CARVALHO, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, que o presidirá;

II - ANTONIO JOSÉ ROQUE DA SILVA, do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM;

III - BEATRIZ LEONOR SILVEIRA BARBUY, da Universidade de São Paulo - USP;

IV - FRANCISCO CÉSAR SÁ BARRETO, da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG; e

V - JOSÉ RENAN DE MEDEIROS, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 3.323, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e consoante o disposto na Portaria MCTIC nº 1.037, de 10 de dezembro de 2009, e na Portaria MCTIC nº 932, de 23 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Comitê de Busca para subsidiar o Ministro na escolha de Diretor para a Unidade de Pesquisa Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA.

Art. 2º O Comitê de Busca será composto pelos seguintes membros:

I - JORGE ALMEIDA GUIMARÃES, da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII, que o presidirá;

II - JOÃO ANTONIO PEGAS HENRIQUES, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS;

III - JOÃO LÚCIO AZEVEDO, da Universidade de São Paulo - USP;

IV - RUY DE ARAÚJO CALDAS, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS; e

V - VANDERLAN DA SILVA BOLZANI, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 3.324, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e consoante o disposto na Portaria MCTIC nº 1.037, de 10 de dezembro de 2009, e na Portaria MCTI nº 5.159, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comitê de Busca para subsidiar o Ministro na escolha de Diretor para a Unidade de Pesquisa Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST.

Art. 2º O Comitê de Busca será composto pelos seguintes membros:

I - MÁRCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, que o presidirá;

II - ADRIANA BENETTI MARQUES VALIO, da Universidade Presbiteriana Mackenzie;

III - AUGUSTO DAMINELLI NETO, da Universidade de São Paulo - USP;

IV - JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA - da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS; e

V - VANDERLEI SALVADOR BAGNATO, da Universidade de São Paulo - USP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 3.545, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 2º da Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000, e nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 2º do Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar o representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ELTON SANTA FÉ ZACARIAS, com mandato de três anos, para exercer o encargo de membro do Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - Funntel, que passa a funcionar com a seguinte composição:

I - ANDRÉ MULLER BORGES, como representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, na qualidade de Presidente;

II - ELTON SANTA FÉ ZACARIAS, como representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

III - MARCOS VINICIUS DE SOUZA, representante do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços;

IV - MARCUS VINICIUS PAOLUCCI, representante da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel;

V - IRECÉ FRAGA KAUSS LOUREIRO, representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES;

VI - MARCOS CINTRA, representante da Financiadora de Estudos e Projetos - Finep.

§ 1º O mandato dos membros previstos nos incisos I, IV, V e VI deste artigo será de três anos, a contar da data de publicação da Portaria nº 1.711, de 5 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 68, de 7 de abril de 2017.

§ 2º O mandato do membro designado no inciso II deste artigo será de três anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

§ 3º O mandato do membro designado no inciso III deste artigo findará em 6 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 3.552, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi outorgada nos incisos I, II e IV, do Parágrafo único do art. 87, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, resolve:

Conceder pensão civil, a partir de 03 de abril de 2017, a ELISEU FLORENCIO DE CARVALHO, CPF 031.733.054-34, viúvo da senhora VALDICE SILVA DE CARVALHO, agente postal, Matrícula SIAPE nº 0835827, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no inciso I do art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, c/c o inciso I do art. 217, art. 219 e item "6", alínea "b", inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Processo 01250.025048/2017-06).

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 3.553, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi outorgada nos incisos I, II e IV, do Parágrafo único do art. 87, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, resolve:

Conceder pensão civil, a partir de 13 de fevereiro de 2017, a VILMA FERNANDES DE ABREU, CPF 547.668.186-87, viúva do aposentado WILSON DE PAULA ABREU, Carteiro, Matrícula SIAPE nº 0833824, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no inciso I do art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, c/c o inciso I do art. 217, art. 219 e item "6", alínea "b", inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Processo 01250.013789/2017-36).

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 3.554, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi outorgada nos incisos I, II e IV, do Parágrafo único do art. 87, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, resolve:

Conceder pensão civil, a partir de 11 de maio de 2017, a RAIMUNDA ARAGÃO VIANA, CPF 524.424.113-34, viúva do aposentado JOÃO MARTINS VIANA, Escrevente Datilógrafo, Matrícula SIAPE nº 0838841, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no inciso I do art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, c/c o inciso I do art. 217, art. 219 e item "6", alínea "b", inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Processo 01250.031804/2017-28).

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 3.555, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi outorgada nos incisos I, II e IV, do Parágrafo único do art. 87, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, resolve:

Conceder pensão civil, a partir de 09 de maio de 2016, a ZULEIKA FREITAS DE OLIVEIRA, CPF 501.376.621-49, viúva do aposentado IZIDORO DIAS LOPES DE OLIVEIRA, Médico, Matrícula SIAPE nº 813521, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no inciso I do art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, c/c o inciso I do art. 217, art. 219 e item "6", alínea "b", inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Processo 53900.033723/2016-83).

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 3.556, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi outorgada nos incisos I, II e IV, do Parágrafo único do art. 87, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, resolve:

Conceder pensão civil, a partir de 12 de julho de 2016, a MARIA CICERA QUIRINO FRAGOSO DE MELO, CPF 076.220.404-44, viúva do aposentado CICERO FRAGOSO DE MELO, Estafeta, Matrícula SIAPE nº 836015, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no inciso I do art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, c/c no inciso I do art. 217, art. 219 e item "6", alínea "b", inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Processo 53900.045041/2016-13).

GILBERTO KASSAB